

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, **Camila Alves Fonseca, CPF Nº 129.824.097-20**, para fiscalizar o Contrato de nº 007/2021, firmado com **RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELE-EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gestão para o Consórcio Público - CIM Polo sul, Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios e Assessoria Técnica, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação dos Sistemas, Manutenção Mensal, Atualizações, Suporte Técnico, Assessoria e Treinamento dos Usuários.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Leidiane Cararo, CPF nº 117.407.667-41, como suplente para fiscalização do Contrato de nº 007/2021 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá as empregadas públicas, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 - P, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 20 de maio de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1324481

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **UNIMUNDI VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 00.217.413/0001-22, especializada em prestação de serviços de reservas e outros serviços de turismo, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Colatina/ES, 20 de maio de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1322609

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0029

PROCESSO Nº: 032/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADO: Luiz Carlos Equer 79392091753

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos em atendimento a frota do Consórcio COINTER

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001/20.122.0001.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 20 de maio de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1320845

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

Edital

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

ID: TCE/ES 2024.501C2600001.09.0031

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **UNIMUNDI VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 00.217.413/0001-22, especializada em prestação de serviços de reservas e outros serviços de turismo, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais).

Colatina/ES, 20 de maio de 2024.

LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado, para prestação de serviços na sede administrativa do CIM Guandu.

Afonso Cláudio, em 20 de maio de 2024.

Christiano Spadetto

Presidente

Protocolo 1324616